

CONAB – Acordo Coletivo de Trabalho - Relatório Nº 21

ASSINATURA DO ACT AGORA DEPENDE DO DEST

1 – A Comissão de Negociação do ACT 2009, recebeu e contabilizou os votos das Assembleias realizadas em todo o Brasil e que por ampla maioria decidiram aprovar a proposta PROPOSTA DOIS - ACT para dois anos (2009-2011) com reajuste de 5,5% em setembro de 2009 (aplicado aos salários antes e depois da migração ao PCCS) mais 5,5% em setembro de 2010, mais um abono fixo (em 2009) de R\$ 1.000,00, com as demais cláusulas econômicas tendo impacto financeiro de 11% no mínimo e 25% no máximo, apresentada pela Conab por meio da carta DIRAD nº162/2009, e por intermédio da CONDSEF.

2 – Em consequência, a Comissão de Negociação encaminhou à CONAB o Ofício CONDSEF/298/2009, de 17.11.09, cujo item 6 estabelece:

“Diante do resultado acima exposto, a CONDSEF e os demais Membros da Comissão de Negociação verificam que, por deliberação dos trabalhadores da CONAB, a proposta de Acordo 2009/2011, proposto pela CONAB pode ser oficializado e assinado”.

3 – A Conab, em seguida, por meio do ofício nº 1.181/2009/SE/MAPA, de 24.11.2009, subscrito pelo Secretário Executivo do MAPA e Presidente do Conselho de Administração da Conab, encaminhou ao DEST o texto do ACT tal como acordado entre a Conab e seus trabalhadores.

4 – Atendendo a informação recebida da Conab, os membros da Comissão de Negociação dos Empregados estão aguardando serem chamados a qualquer momento para assinar o ACT e, assim, formalizar o acordo determinado pela votação das assembleias.

Saudações Sindicais

Brasília, 26.11.2009


Edison Vitor Cardoni

Diretor da Secretaria de Assuntos Jurídicos, Parlamentares e de Classe - CONDSEF


Sérgio Ronaldo da Silva
Diretor/CONDSEF